RDA concretiza acordos da CSCE

Posição de todos
os grupos parlamentares
de Câmara do Povo da RDA,
de 8 de Junho de 1989,
quanto à concretização dos acordos
do processo da CSCE

Documentos sobre a política da República Democrática Alemã

2/1989

RDA concretiza acordos da CSCE

Posição de todos os grupos
parlamentares da Câmara do Povo da RDA,
de 8 de Junho de 1989,
quanto à concretização
dos acordos do processo da CSCE

Fundamentação da posição da Câmara do Povo

Pelo deputado Gerald Götting,
vice-presidente
da Câmara do Povo da RDA

Posição de todos os grupos parlamentares da Câmara do Povo da RDA quanto à concretização dos acordos do processo da CSCE

A Câmara do Povo da RDA saudou e apoiou, desde o início, os múltiplos e amplos esforços da direcção do Partido e do Estado da RDA para o constante aprofundamento do processo pan-europeu iniciado com a Acta Final de Helsínquia. A sua importância para a segurança e cooperação e, por conseguinte, para o futuro do continente, é hoje evidente para qualquer um. A fixação na Acta Final de Helsínquia dos resultados políticos e territoriais da segunda Guerra Mundial, bem como do desenvolvimento do pós-guerra, e que é de carácter vinculativo a nível internacional, contribuiu de modo particular para que os povos da Europa vivam hoje o período de paz mais longo na história do continente. Depois da conclusão do histórico Acordo INF, do início das negociações sobre o desarmamento convencional e da contínua criação de confiança na Europa, abre-se aos Europeus a oportunidade única de fazer a partir daí uma paz eterna.

Por conseguinte, é com maior preocupação ainda que todos os grupos parlamentares da Câmara do Povo acompanham o facto de determinados círculos da NATO, aludindo abusivamente ao Documento Final do Encontro de Viena Subsequente à CSCE, exigirem a mudança das fronteiras na Europa e de se imiscuirem nos assuntos internos da RDA e de outros Estados socialistas, como também foi tentado numa resolução do «Bundestag» da RFA, de 16 de Março de 1989. Este modo de agir está em flagrante contradição com o facto do código dos princípios da Acta Final de Helsínquia também ter sido ancorado no documento de Viena. O respeito pelos princípios da inviolabilidade das fronteiras, da soberania e integridade territorial dos Estados, da não-ingerência nos assuntos internos de outros Estados, o respeito pela sua diversidade são e continuam a ser condições fundamentais para a paz na Europa. Assim, o documento do Encontro de Viena reafirma de modo expressivo o direito de cada Estado a escolher e a desenvolver livremente a sua ordem política, bem como a determinar ele próprio a sua política e prática. É nesta base que são concretizados na RDA os Acordos de Viena – para a conclusão dos quais a RDA contribuiu com um máximo de disposição para entendimentos e compromissos.

Os acordos da CSCE foram considerados, desde o início, como uma unidade. Eles foram concretizados de maneira consciente tanto no domínio humanitário e dos direitos humanos como também nos domínios do desanuviamento militar e criação de confiança, da economia, ciência e técnica, bem como do meio ambiente. Os direitos humanos fundamentais são na RDA uma realidade natural. A liberdade, a justiça social, o Estado de direito, o pleno emprego e a segurança social são garantes da dignidade humana. Por outro lado, o desemprego em massa, o desabrigo, o estado de emergência nos domínios da formação e da saúde, provam a existência de uma necessidade de actuação urgente dos Estados ocidentais. Isto é igualmente válido, quando o revanchismo, o neonazismo e a xenofobia não são punidos.

A obra de construir uma paz duradoura na Europa e no mundo,

não é tarefa exclusiva dos políticos e diplomatas. Ela deve tornar-se no mandamento férreo do agir das mais amplas camadas da população. Por conseguinte, a Câmara do Povo exorta todos os homens de boa vontade a empregarem decididamente todas as forças por este nobre objectivo, independentemente das diversas posições políticas e ideológicas.

A nossa República atribui grande importância à Acta Final de Helsínquia

O deputado Gerald Götting,
vice-presidente da Câmara do Povo da RDA,
esclareceu a posição de todos os grupos parlamentares
quanto à concretização dos acordos do processo da CSCE

Muito estimado Senhor Presidente do Conselho de Estado, Senhor Presidente, estimados deputados, tendes perante vós a posição de todos os grupos parlamentares quanto à concretização dos acordos do processo da CSCE. Ela expressa a importância que a nossa República atribui à Acta Final de Helsínquia e ao processo de segurança e cooperação na Europa, o qual foi iniciado com base nela. Isto são elementos indispensáveis de uma ordem de paz estável na «casa europeia». A República Democrática Alemã – assim caracterizou o secretário-geral do Comité Central do Partido Socialista Unificado da Alemanha e presidente do Conselho de Estado da República Democrática Alemã, Erich Honecker, a posição da nossa República no XI Congresso do PSUA –
«concretiza a Acta Final de Helsínquia como um todo e atribui ao documento uma grande importância para outros passos rumo à superação das tensões internacionais».

Isto é válido da mesma forma para os Documentos Finais dos Encontros de Madrid e de Viena Subsequentes à CSCE, que se baseiam nela. Estes documentos – tal como já tinha acontecido em 1975, com o texto integral de Acta Final de Helsínquia – foram tornados acessíveis aos cidadãos da RDA com tiragens elevadas.

O desanuviamento político deve ser completado pelo desarmamento

A República Democrática Alemã contribuiu decisivamente para a conclusão dos acordos da CSCE. Conjuntamente com os seus aliados, ela tem-se empenhado sempre por aproveitar ao máximo as oportunidades daí resultantes, no interesse da segurança e cooperação de Estados com diferentes ordens sociais. Isto refere-se especialmente a medidas concretas do desarmamento e da limitação dos armamentos. Também foram os Estados do Tratado de Varsóvia que se empenharam, com muitas iniciativas e com êxito, pela convocação da conferência sobre as forças armadas convencionais na Europa e pela continuação das negociações sobre medidas criadoras de confiança e segurança. Os resultados mais importantes do último Encontro Subsequente à CSCE, são estas conferências que se estão a realizar desde 6 de Março em Viena.

Isto corresponde ao objectivo que os Estados socialistas seguiram desde o inicio, a saber: o desanuviamento político deve ser completado pelo desarmamento para que, finalmente, o saneamento das relações internacionais iniciado seja irreversível. Neste contexto, a URSS, a RDA e outros Estados socialistas anunciaram a redução unilateral de efectivos e armamentos, tendo já começado a pôr em prática essas medidas, o que também acontece com a retirada de grandes unidades do exército soviético do território da RDA, da RS da Checoslováquia e da Hungria.

Nós registámos com atenção o facto de, sob a impressão destas medidas preliminares unilaterais pela parte dos Estados socialistas e das suas múltiplas propostas de desarmamento, a NATO também

se ter expressado e ter dado, na sua Cimeira de Buxelas, um passo que pode conduzir à direcção certa, na questão da limitação e redução de armamentos convencionais na Europa.

O contributo da RDA para a manutenção do diálogo Este-Oeste é tido em elevado apreço a nível internacional

Estimados deputados, uma paz segura é a condição prévia mais elementar para que a cooperação entre os Estados se possa desenvolver. Partindo deste facto, a República Democrática Alemã dedica uma atenção particular à tarefa de impor o código dos princípios da Acta Final de Helsínquia. Ela aproveita todas as possibilidades para transpor esses princípios para a legislação interna do Estado da RDA. Ao mesmo tempo, a nossa República contribui com todas as suas forças para que os princípios de Helsínquia sejam uma norma, universalmente reconhecida e praticada, das relações entre Estados com sistemas sociais diferentes. O contributo que a direcção política da RDA e, em especial, o representante máximo da nossa República, Erich Honecker, prestam para manter e aprofundar os contactos e o diálogo entre o Este e o Oeste, é tido em elevado apreço a nível internacional.

É com o mesmo sentido das responsabilidades que a República Democrática Alemã também concretiza por decisão soberana, como os outros domínios da Acta Final de Helsínquia, o princípio dos direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como os acordos humanitários alcançados no decorrer do processo da CSCE. Para isso, ela guia-se pelo conhecimento de que entre uma paz segura e direitos humanos garantidos existe uma estreita relação recíproca. A paz é o supremo direito humano. Uma cooperação pan-europeia mutuamente vantajosa no domínio dos direitos humanos e humanitário pode ajudar a consolidar a segurança e a gerar confiança política entre Estados de diferentes sistemas sociais.

Os direitos humanos fundamentais são uma realidade natural na nossa República

Na RDA, os direitos humanos fundamentais são uma realidade natural. A liberdade e a justiça social, o Estado de direito, o pleno emprego e a segurança social garantem a dignidade humana. No Encontro da Conferência sobre a Dimensão Humana da CSCE, que tem lugar actualmente em Paris, a República Democrática Alemã apresenta os seus resultados e posições, as suas experiências e tarefas neste domínio. Ao mesmo tempo, ela empenha-se para que os direitos humanos e as questões humanitárias se tornem – independentemente das diferentes posições de fundo quanto aos seus condicionalismos históricos e sociais – num objecto do diálogo objectivo e da cooperação mutuamente vantajosa.

Interessada em relações normais com a RFA

Estimados deputados, no Documento Final do Encontro de Viena Subsequente à CSCE, os Estados participantes reafirmaram que se sabem comprometidos com todos os dez princípios da Declaração da Acta Final de Helsínquia que regem as relações dos Estados participantes. Como é sabido, eles devem ser aplicados do mesmo modo e sem reservas, o que, naturalmente, também diz respeito à relação entre ambos os Estados alemães.

A República Democrática Alemã está interessada em relações normais com a República Federal da Alemanha, conforme o Comunicado Conjunto publicado a 8 de Setembro de 1987, por ocasião da visita à RFA do secretário-geral do CC do PSUA e presidente do Conselho de Estado da RDA, Erich Honecker. Já estão muitas coisas em movimento e dirigem-se na direcção correcta. As relações podem continuar a desenvolver-se no interesse da paz e em prol do bem-estar dos homens, se ambos os Estados respeitarem mutuamente a sua soberania e integridade territorial, se se guiarem pelos princípios da igualdade de direitos e da não-

-ingerência, pela ponderação e respeito pelos interesses recíprocos.

O desenvolvimento de relações de boa vizinhança entre eles exige sobretudo que se parta do princípio da não-ingerência. Para as relações entre a RDA e a RFA este princípio é de total validade. Designar a República Democrática Alemã como «não-estrangeiro», tornar extensível à República Democrática Alemã o campo de validade das leis da República Federal da Alemanha e manter em acção o «centro de registo» em Salzgitter são práticas incompatíveis com este princípio.

A RDA não aceita qualquer ingerência nos seus assuntos internos

Relações de boa vizinhança entre dois Estados alemães exigem que as fronteiras entre eles sejam respeitadas, sem restrições, como fronteiras entre dois Estados soberanos. Afirmações sobre o carácter «especial» e «intra-alemão» destas fronteiras e sobre as teses acerca de um pretenso direito ao «livre trânsito na Alemanha» estão em contradição com esta necessidade. A cidadania da República Democrática Alemã tem de ser respeitada sem reservas. A pretensão a um suposto «dever de custódia de todos os alemães» e todas as práticas daí resultantes contradizem as realidades, o Direito Internacional e a exigência de relações normais entre os dois Estados alemães.

A República Democrática Alemã não tolerará actividades, seja de que lado for, que, fazendo alusão abusiva ao Documento de Viena, sejam dirigidas para se imiscuirem nos seus assuntos internos. Isso inverteria o sentido do Documento. O seu texto diz inequivocamente que é de respeitar o direito de qualquer Estado de aprovar as suas leis e decretos e de determinar ele próprio a sua política e prática. Isto é também válido sem limitações para o direito que a República Democrática Alemã tem de garantir a legalidade e a ordem nas suas fronteiras. Acerca da questão como é que a República Democrática Alemã garante o cumprimento das suas leis,

ninguém tem – nem mesmo a República Federal da Alemanha – o direito de se pronunciar. Todas as tentativas nessa direcção são por nós firmemente rejeitadas.

Estimados deputados, no Documento de Viena está fixado:

«conseguir passo a passo a completa concretização dos direitos económicos, sociais e culturais com todos os meios apropriados, principalmente através de medidas legislativas, dedicando uma atenção especial à resolução dos problemas nos campos do trabalho, habitação, segurança social, formação e cultura».

No que respeita a estes direitos há que, nos Estados do Ocidente e também na República Federal da Alemanha, tirar as devidas consequências.

Onde milhões de pessoas são atingidas pelo desemprego e não são tomadas medidas eficazes contra esse estado de emergência social, então o direito humano ao trabalho está a ser violado. Onde milhões de pessoas são vítimas da «nova pobreza» – um conceito que nasceu na própria RFA –, os socialmente desfavorecidos aguardam em vão que o seu direito humano à segurança social seja concretizado. Onde – como na RFA – falta um milhão de habitações e mais de 100.000 pessoas não possuem abrigo e as rendas são inacessíveis para cada vez mais cidadãos, não se pode aludir ao direito humano real à habitação. A prática da proibição do exercício da profissão – para dar um último exemplo – não é conhecida em nenhum outro país para além da República Federal da Alemanha. Desde 1972 e só porque fizeram uso do seu direito à liberdade de consciência, de culto e de expressão já foram proibidas de exercer a sua profissão mais de 1.000 pessoas e mais de quatro milhões de cidadãos são alvo de controlo no que respeita às opiniões políticas.

Tais factos remetem-nos para as práticas e leis na RFA, que estão claramente em contradição com as obrigações internacionais e com a própria exigência face ao respeito pelos direitos humanos.

A segurança dos Estados europeus foi e é, antes de mais, a segurança das suas fronteiras

Estimados deputados, a República Democrática Alemã espera que todos os Estados participantes na Conferência de Helsínquia cumpram os acordos concluídos no âmbito do processo da CSCE. A paz no nosso continente passa pelo reconhecimento das realidades políticas e territoriais na Europa. Isso inclui o respeito pela diferença entre os sistemas sociais dos Estados participantes. Quem desrespeitar esta base do edifício da segurança europeia, retira-lhe os seus pilares. Hoje, tal como dantes, continua a ter validade o que Erich Honecker afirmou em 1975 na Cimeira de Helsínquia:

«A segurança dos Estados europeus foi e é, antes de mais, a segurança das suas fronteiras. O reconhecimento do princípio da inviolabilidade das fronteiras continua a ser a pedra de toque quanto à questão de saber se uma política serve realmente a paz e, desse modo, os interesses dos homens».

A Acta Final de Helsínquia deve manter-se como obra comum de todos os Estados participantes na CSCE por um longo período e como um fundamento válido para a configuração das relações entre Estados de diferentes sistemas sociais. A actuação da República Democrática Alemã baseia-se neste princípio. Ela vai concretizar o que foi acordado em Viena com a maior responsabilidade política. Tal como o ministro dos Negócios Estrangeiros, Oskar Fischer, reafirmou na sua declaração no Encontro de Viena, isso irá processar-se no âmbito da sua legislação nacional.

Estimados deputados, peço-vos que voteis a favor da posição aqui presente.

Panorama DDR – Agência de imprensa para o estrangeiro, SARL
Wilhelm-Pieck-Str. 49, Berlin, DDR-1054
Tradução: Intertext
Editora Zeit im Bild
Julian-Grimau-Allee, Dresden, DDR-8012
Printed in the German Democratic Republic
by Grafischer Grossbetrieb Völkerfreundschaft Dresden
9262-11

PANORAMA DDR